



Indicação

Nº do Protocolo: 2025110904000440

Nº SAPL: 1887/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 10 de novembro de 2025 às 19:22

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824185848_58c97696-6ba8-4045-870e-fafa1fce4172

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
BANHEIROS PÚBLICOS NO TERMINAL
DE ÔNIBUS JOSÉ DE ALENCAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

**DR. VICENTE
VEREADOR**



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
BANHEIROS PÚBLICOS AO LONGO DO
PERCURSO DO LAGO JACAREY E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir banheiros públicos no Terminal de ônibus José de Alencar, localizado na rua 24 de Maio, nº 570, no bairro Centro, Fortaleza/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de banheiros públicos no Terminal de Ônibus José de Alencar, localizado na Rua 24 de Maio, nº 570, no bairro Centro.

O Terminal José de Alencar é um dos principais pontos de integração do transporte público da cidade, sendo diariamente utilizado por milhares de trabalhadores, estudantes e visitantes que dependem do transporte coletivo para seus deslocamentos. Apesar do grande fluxo de pessoas, observa-se uma carência significativa de infraestrutura sanitária adequada e acessível, o que compromete as condições de higiene, conforto e dignidade dos usuários.

A ausência de banheiros públicos no local impacta diretamente a população que utiliza o terminal, sobretudo idosos, gestantes, pessoas com deficiência, motoristas e cobradores, que permanecem longos períodos no espaço sem acesso a sanitários adequados. Essa situação causa transtornos diários e fere princípios básicos de saúde pública e cidadania.

A instalação de banheiros públicos devidamente estruturados, acessíveis e com manutenção contínua, representa uma medida de respeito e valorização aos usuários do transporte público, além de contribuir para a melhoria das condições sanitárias e ambientais do entorno.

A iniciativa está em consonância com os princípios de mobilidade urbana sustentável, de inclusão social e de valorização dos espaços públicos como ambientes seguros e humanizados, fortalecendo o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de novembro de 2025 às 22:22

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824185848_58c97696-6ba8-4045-870e-fafa1fce4172



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA